

MATRÍCULA

6.427

FOLHA

258

FICHA

01


A MATRÍCULA

DATA: 27/02/1.978.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ-MT

**Imóvel:** BAIRRO SENHOR DOS PASSOS - IV, Zona Urbana da Capital. **Adquirente:** MOISÉS PRATES SILVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Comandante Costa, n.º 281, apt.º 201, RG 383.410/Porto Alegre, CIC 066.483.630/53. **Transmitente:** COMÉRCIO DE IMÓVEIS BERGAMIM LTDA, firma estabelecida nesta cidade, CGC 03.508.710/0001-15. **Título de Transmissão:** Escritura de COMPRA E VENDA, de 12/01/1.978, fls. 91/92, livro 27, do 7.º Ofício desta Capital. **Valor:** Cr\$32.000,00 (trinta e dois mil cruzeiros). **Anterior:** 218, fls. 191, do livro 8-C. **Características e Confrontações:** Lote de terreno n.º 03 da quadra 09, medindo 18,00 m de frente para a Rua Professora Tereza Lobo; 18,00 m de fundos com o lote n.º 11, lado direito com 30,00 m divisando com o lote n.º 02 e lado esquerdo com 30,00 m divisando com o lote 4. **Condições:** Não há.

MATRICULADO POR:

  
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
Escrevente Juramentada

**R1/6.427**, em 08/01/1.986. **Adquirente:** ARLINDO JOSÉ BERGAMIM, brasileiro, engenheiro elétrico, RG 006.759/MT, CIC 175.590.571-87, casado, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, com Kátia Regina Barros Bergamim, residente na Rua Paraíba, 1.069, Vila Célia, Campo Grande-MS. **Transmitentes:** MOISÉS PRATES SILVEIRA, economista, RG 383.410/Porto Alegre, RG 203.206.689-2/RS, CIC 066.483.630/53 e sua mulher VERA MARIA PINHEIRO SILVEIRA, do lar, RG 103.206.696-9/RS, brasileiros, residentes na Trav. Francisco Pinto de Oliveira, n.º 111, Bairro Duque de Caxias, nesta Capital. **Título de Transmissão:** Escritura de COMPRA E VENDA, de 18/12/1.985, fls. 99/100, livro 246, do Cartório do 7.º Ofício desta Capital. **Valor:** Cr\$17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros). **Anterior:** 6.427, fls. 258, livro 2-R. **Características e Confrontações:** Lote 03 da quadra 09, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Inscrição Municipal:** 01.8.14.31.0114. **Condições:** Não há.

REGISTRADO POR:

  
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
Escrevente Juramentada

**R2/6.427**, em 12/08/1.985. **Adquirente:** RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, estabelecida à Rua Professora Tereza Lobo, Bairro Senhor dos Passos, inscrito no CGC/MF 00.169.698/0001-73. **Transmitentes:** ARLINDO JOSÉ BERGAMIM e sua mulher KÁTIA REGINA CORRÊA BARROS BERGAMIM, acima qualificados. **Título de Transmissão:** Escritura de COMPRA E VENDA, de 23/07/1.986, fls. 29/30, livro 270, do Cartório do 7.º Ofício desta Capital. **Valor:** Cz\$40.000,00 (quarenta mil cruzados). **Anterior:** 6.427-R1, fls. 258, livro 2-R. **Características e Confrontações:** Lote 03 da quadra 09, acima descrito. Averbado às fls. 186, do livro Tombo 219, em 23/01/1.986, e inscrito sob n.º 01.8.14.31.0114, ambos na Prefeitura Municipal de Cuiabá. **Condições:** Não há.

REGISTRADO POR:

  
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
Escrevente Juramentada

**R3 - 6.427** - Protocolo n.º 74.297 em 04/05/1.999. Pelo Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do processo n.º SIEX 6.345/1.997, em que BENEDITO CARLOS FERRAZ CAMPOS move contra RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, para cobrança do Crédito de R\$8.582,53, assinado pelo MM Juiz de Direito do Trabalho da Secretária de Execuções, Justiça do Trabalho, foi determinado o Registro da Penhora do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor.

REGISTRADO POR:

dsc

  
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
Escrevente Juramentada

**R4/ 6.427** – Protocolo nº 75.857 em 13/01/2.000. Pelo Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos do processo nº SIEX 6.345/1.997, (2ª JCI – 00402/1.993), em que BENEDITO CARLOS FERRAZ CAMPOS move contra RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, para cobrança do Crédito de R\$16.031,87, assinado pelo MM Juiz de Direito do Trabalho da Secretária de Execuções, Justiça do Trabalho, foi determinado o Registro da Penhora do imóvel objeto da presente matrícula em favor do autor.

REGISTRADO POR:

*Deiza Souza da Cruz Pereira*  
Escrevente

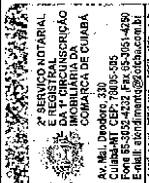
**AV-5-6.427**

**Cancelado o registro objeto do R3, referente ao processo SIEX 6.345/1.997, conforme ofício nº 01.020, de 16/02/2001. Cuiabá, 01/03/2001.**

AVERBADO POR:

*Lucia Guimarães Siqueira*  
Escrevente - Juramentada

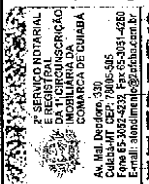
**AV-6-6.427.** Protocolo n.º 143.652 de 16/11/2012. Em cumprimento ao Mandado TRT, CAESC. nº 072/2012, datado de 22/10/2012, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região/MT - Secretaria da Presidência - Núcleo de Conciliação, referente Processo nº 00542.2009.003.23.00-2, onde comparece como Autor: **RAEEL REGINA MAGALHÃES BARRIZON** e como Réu: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, por ordem do MM Juiz do Trabalho, Dr. Higor Marcelino Sanches, foi determinada a penhora do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 21/11/2012. Emolumentos: R\$48,50; FCRCPN: R\$2,43. bgtc/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A1K12473 0000  
 CÓDIGO DO ATO: 148-1757788.01.00099.0001.PATRICIS.1)  
 PROTOCOLADO SOB O NR.: 143652 EM 16/11/2012  
 AVERBADO SOB O NR.: AV06  
 NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 21/11/2012  
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 089

**AV-7-6.427.** Protocolo nº 145.201 de 15/02/2013. Faz-se esta averbação para constar que: Conforme Notificação nº 78, datado de 04/02/2013, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região/MT - Núcleo de Conciliação, extraído do processo n.º 00369.2004.003.23.00-8, em que comparece como Reclamante: **JORANDI FRANCISCO DE MORAES**, e Reclamados: **VALDEMAR BERNARDINO DA SILVA; PORTAL COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; MT- VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; JOSEPHINA PAES DE BARROS LIMA; DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO DE LIMA JUNIOR (ESPÓLIO); DOMINGOS AFONSO COSTA e CORMAT SEGURANÇA E TRANSPORTE E OUTRO(S) 6**, por ordem e determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Higor Marcelino Sanches e assinado pela Analista Judiciária, Carolina de Freitas Guimarães, fica transferida penhora realizada nos autos do processo 00542.2009.003.23.00-2, acima averbada, para o Processo Piloto 00369.2004.003.23.00-8. Cuiabá, 18/02/2013. Emolumentos: R\$9,50; FCRCPN: R\$4,06.pcb/fma.



SELO DE CONTROLE DIGITAL: A1C379919 R49,50  
 CÓDIGO DO ATO: 148-(777558.01.00186.0001.PATRICIS.1)  
 PROTOCOLADO SOB O NR.: 145201 EM 15/02/2013  
 AVERBADO SOB O NR.: AV07  
 NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 18/02/2013  
 DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-8-6.427.** Protocolo n.º 154.476 de 14/04/2014. Conforme Mandado de 21/03/2014, e Auto de Penhora e Avaliação de 27/03/2014, extraídos do processo n.º 0000125-32.2013.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 6ª VT Cuiabá, Poder Judiciário



| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de Ordem  | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Frente) |
|---|------------|--------------|------------|----------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6.427</b> | <b>258</b> | <b>02F</b>           |

desta Capital, em que comparecem como **Autor: DIEGO TEDS MOREIRA DA GUIA** e como **Réu: SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem e determinação do MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 23/04/2014. **Emolumentos: R\$51,00; FCRCPN: R\$4,06. dmpo/apcb**

|  |   |  |
|--|---|--|
| <br>Av. Mel. Dedeiro, 330<br>Cuiabá/MT - CEP: 78065-905<br>Fone: (65) 361-4032 Fax: (65) 361-4259<br>E-mail: atendimento@2020ab.com.br | SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKH51210 R\$51,00<br>CÓDIGO DO ATO: 54 1007095.01.00189.0002.ANA PAULA.1)<br>PROTOCOLADO SOB O NR. 154476 EM 14/04/2014<br>REGISTRADO SOB O NR. AV06<br>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R<br>DOU FE. CUIABÁ (MT) 23/04/2014<br>ANA PAULA DA COSTA BACZ - ESCRIVENTE | <br>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br>PODER JUDICIÁRIO DO<br>ESTADO DE MATO GROSSO<br>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059 |
|--|---|--|

**AV-9-6.427. Protocolo n.º 155.292 de 22/05/2014.** Conforme Mandado de 10/04/2014 e Auto de Penhora e Avaliação de 13/05/2014, extraídos do processo n.º 0000177-40.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como **Autor: ARARI FELIX TEIXEIRA** e como **Réu: SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, para garantir a execução no valor de R\$40.944,06 (quarenta mil novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) atualizado até 31/08/2013, devidamente autorizado pelo MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá e assinado eletronicamente por Luiz Otavio Carvalho Pinto, foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 27/05/2014. **Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35 dam/fma.**

|  |   |  |
|--|---|--|
| <br>Av. Mel. Dedeiro, 330<br>Cuiabá/MT - CEP: 78065-905<br>Fone: (65) 361-4032 Fax: (65) 361-4259<br>E-mail: atendimento@2020ab.com.br | SELO DE CONTROLE DIGITAL: AKX73697 R\$53,30<br>CÓDIGO DO ATO: 54 1009742.01.00189.0001.PATRÍCIAS.1)<br>PROTOCOLADO SOB O NR. 155292 EM 22/05/2014<br>REGISTRADO SOB O NR. AV09<br>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R<br>DOU FE. CUIABÁ (MT) 27/05/2014<br>BEIZA ANIZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA | <br>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br>PODER JUDICIÁRIO DO<br>ESTADO DE MATO GROSSO<br>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059 |
|--|---|--|

**AV-10-6.427. Protocolo n.º 156.059 de 02/07/2014.** Conforme Mandado datado de 23/05/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 18/06/2014, extraídos do processo n.º 0000076-88.2013.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como **Autor: GENILDO SOUZA DA SILVEIRA** e como **Réu: SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, devidamente autorizado pelo M.M. Juiz do Trabalho da 6ª Vara, foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 11/07/2014. **Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/fma.**

|  |   |  |
|--|---|--|
| <br>Av. Mel. Dedeiro, 330<br>Cuiabá/MT - CEP: 78065-905<br>Fone: (65) 361-4032 Fax: (65) 361-4259<br>E-mail: atendimento@2020ab.com.br | SELO DE CONTROLE DIGITAL: ALK7497435 R\$53,30<br>CÓDIGO DO ATO: 54 1511745.02.00189.0001.PATRÍCIAS.1)<br>PROTOCOLADO SOB O NR. 156059 EM 02/07/2014<br>REGISTRADO SOB O NR. AV10<br>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R<br>DOU FE. CUIABÁ (MT) 11/07/2014<br>BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA | <br>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br>PODER JUDICIÁRIO DO<br>ESTADO DE MATO GROSSO<br>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 055 |
|--|---|--|

**AV-11-6.427. Protocolo n.º 156.134 de 08/07/2014.** Conforme Mandado datado de 18/06/2014, e Auto de Penhora e Avaliação datado de 03/07/2014, extraídos do processo n.º 0000128-87.2013.5.23.0005, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 5ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como **Autor: LEONARDO DE ARRUDA MAGALHÃES**, e como **Réu: SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, para garantir a execução no valor de R\$76.283,23, atualizado até 31/01/2014, devidamente autorizado pelo M.M. Juiz do Trabalho da 5ª Vara, e assinado pela Oficial de Justiça, Léia Ferreira Ormond Torres, foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 15/07/2014. **Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. dmpo/fma.**

|  |   |  |
|--|---|--|
| <br>Av. Mel. Dedeiro, 330<br>Cuiabá/MT - CEP: 78065-905<br>Fone: (65) 361-4032 Fax: (65) 361-4259<br>E-mail: atendimento@2020ab.com.br | SELO DE CONTROLE DIGITAL: ALR7597389 R\$53,30<br>CÓDIGO DO ATO: 54 1511745.02.00189.0001.PATRÍCIAS.1)<br>PROTOCOLADO SOB O NR. 156134 EM 08/07/2014<br>REGISTRADO SOB O NR. AV11<br>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R<br>DOU FE. CUIABÁ (MT) 15/07/2014 | <br>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br>PODER JUDICIÁRIO DO<br>ESTADO DE MATO GROSSO<br>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 055 |
|--|---|--|

| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Verso) |
|---|------------|----------------|------------|---------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6.427</b>   | <b>258</b> | <b>02V</b>          |

**AV-12-6.427. Protocolo n.º 158.050 de 26/09/2014.** Conforme Mandado, datado de 01/09/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/09/2014, extraídos do processo n.º 0000500-45.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 2ª VT do Trabalho de Cuiabá, em que comparece como **Autor: JONATHA LEITE DA SILVA**, e como **Réu: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Aguiamar Martins Peixoto, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 30/09/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb

|  |  |
|--|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANE:24992 R\$53,30<br/>CÓDIGO DO ATO: 54 1935296.01.00189.0001.PATRICIS.1)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR. 158050 EM 26/09/2014<br/>REGISTRADO SOB O NR. AV12<br/>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2º<br/>DOU FE. CUIABÁ (MT) 30/09/2014<br/>ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|--|--|

**AV-13-6.427. Protocolo n.º 158.313 de 10/10/2014.** Conforme Mandado, datado de 27/08/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/09/2014, extraídos do processo n.º 0000299-41.2013.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT de Cuiabá, em que comparecem como **Autor: LINDINEY DE PAULA E SOUZA**, e como **Réu: SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 17/10/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb

|  |  |
|--|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANE:4779936 R\$53,30<br/>CÓDIGO DO ATO: 54 1935296.01.00189.0001.PATRICIS.1)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR. 158313 EM 10/10/2014<br/>REGISTRADO SOB O NR. AV13<br/>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2º<br/>DOU FE. CUIABÁ (MT) 17/10/2014<br/>ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|--|--|

**AV-14-6.427. Protocolo n.º 158.314 de 10/10/2014.** Conforme Mandado datado de 29/08/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 30/09/2014, extraídos do processo n.º 0000154-73.2013.5.23.0009, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 9ª VT de Cuiabá, em que comparecem como **Autor: EDMILSON NASCIMENTO DA SILVA**, e como **Réu: SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 9ª Vara, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 17/10/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb

|  |  |
|--|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANE:4779932 R\$53,30<br/>CÓDIGO DO ATO: 54 1935296.01.00189.0001.PATRICIS.1)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR. 158314 EM 10/10/2014<br/>REGISTRADO SOB O NR. AV14<br/>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2º<br/>DOU FE. CUIABÁ (MT) 17/10/2014<br/>ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|--|--|

**AV-15-6.427. Protocolo n.º 159.377 de 01/12/2014.** Conforme Mandado, de 11/11/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, de 27/11/2014, extraídos do processo n.º 0000589-68.2013.5.23.0002, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como **Autor: JULIANA RODRIGUES VALERIANO**, e como **Réu: SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do M.M. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 04/12/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb

|   |  |
|---|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANE:511131 R\$53,30<br/>CÓDIGO DO ATO: 54 1935296.01.00189.0001.PATRICIS.1)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR. 159377 EM 01/12/2014<br/>REGISTRADO SOB O NR. AV15<br/>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2º<br/>DOU FE. CUIABÁ (MT) 04/12/2014<br/>ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|---|--|



| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Frente) |
|---|------------|----------------|------------|----------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6.427</b>   | <b>258</b> | <b>03F</b>           |

**AV-16-6.427. Protocolo n.º 159.378 de 01/12/2014.** Conforme Mandado, de 21/11/2014, e Auto de Penhora e Avaliação, de 27/11/2014, extraídos do processo n.º 0001397-27.2014.5.23.0006, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 6ª VT Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como Autor: **IVAN BENEDITO DE AMORIM** e como Réu: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, por ordem do M.M. Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho, foi determinada a penhora do imóvel desta matrícula. Cuiabá, 04/12/2014. Emolumentos: R\$53,30; FCRCPN: R\$4,35. ecs/apcb

|   |  |
|---|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANS07027 R\$11,10<br/>CÓDIGO DO ATO: 54 (932884.01.00185.0001.PATRICIS.21)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR.: 159378 EM 01/12/2014<br/>AVERBADO SOB O NR.: 4016<br/>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R<br/>DOU FE., CUIABÁ (MT) 04/12/2014<br/>ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|---|--|

**AV-17-6.427. Protocolo n.º 164.909 de 15/09/2015.** Em Cumprimento ao Ofício/TRT/SEJAESC n.º 403/2015 (jsp), datado de 21/08/2015, expedido pela Secretaria Judiciária e de Apoio à Execução e Solução de Conflitos - Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, referente ao processo n.º 00369.2004.003.23.008, averbado sob n.º 06 desta matrícula, por ordem da MM.ª Juíza do Trabalho, Dr.ª Gisleine Maria Pinto, faz-se esta averbação para constar que o valor total das execuções reunidas no referido auto de processo-piloto é de **R\$9.109.651,39** (nove milhões cento e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Cuiabá, 16/09/2015. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001. gfg/apcb

|  |   |
|--|---|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANS07027 R\$11,10<br/>CÓDIGO DO ATO: 146 (001.027820.01.00185.0001.PATRICIS.41)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR.: 164909 EM 15/09/2015<br/>AVERBADO SOB O NR.: 06<br/>NA MATRÍCULA NR. 06 DO LIVRO NR. 2R<br/>DOU FE., CUIABÁ (MT) 16/09/2015<br/>ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|--|---|

**AV-18-6.427. Protocolo n.º 164.910 de 15/09/2015.** Conforme solicitação eletrônica de 19/08/2015, em cumprimento ao Despacho de 30/07/2015, processo n.º 0000299-41.2013.5.23.0006, expedidos pela 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, em que comparecem como Autor: **LINDINEY DE PAULA E SOUZA**, e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA**, por determinação da MM.ª Juíza do Trabalho, Dr.ª Stella Maris Lacerda Vieira, fica liberada a penhora averbada sob n.º 13 desta matrícula. Cuiabá, 16/09/2015. Emolumentos: R\$11,10; FCRCPN: R\$4,35. gfg/apcb

|  |   |
|--|---|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: ANS07027 R\$11,10<br/>CÓDIGO DO ATO: 146 (001.027820.01.00185.0001.PATRICIS.21)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR.: 164910 EM 15/09/2015<br/>AVERBADO SOB O NR.: 13<br/>NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R<br/>DOU FE., CUIABÁ (MT) 16/09/2015<br/>ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|--|---|

**AV-19-6.427. Protocolo n.º 166.265 de 04/12/2015.** Conforme Mandado de 09/10/2015 e Auto de Penhora e Avaliação de 25/11/2015, extraídos do Processo n.º 0000772-33.2013.5.23.0004, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como Autor: **TOHEA RANZETI ANTUNES**, e como Réu: **SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho, Dr. José Roberto Gomes Júnior e assinado eletronicamente por Ivo da Costa Oliveira,

| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Verso) |
|---|------------|----------------|------------|---------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6.427</b>   | <b>258</b> | <b>03V</b>          |

foi determinado a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 21/12/2015.  
**Emolumentos: R\$56,60; FCRCPN: R\$4,35. ecn/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: ARX13929 R\$56,60  
CODIGO DO ATO: 54.0001.050696.01.00187.0003.ANA PAULA.ZI  
PROTOCOLADO SOB O NR. 166265 EM 04/12/2015  
REGISTRADO SOB O NR. AV19  
NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R  
DOU FE. CUIABÁ (MT) 21/12/2015  
FRANCIELYTE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CODIGO DO CARTÓRIO: 059

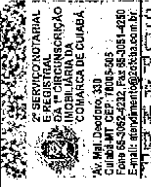
**AV-20-6.427. Protocolo n.º 172.968 de 06/12/2016.** Conforme Mandado n.º 00209/2016/2204/027 de 20/09/2016 e Auto de Penhora e Avaliação de 04/11/2016, extraídos do **Processo n.º 0000998-78.2012.5.23.0002**, expedidos pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região - 2ª VT Cuiabá - Execução - Poder Judiciário desta Capital, em que comparece como **Autor: LUIZ HUGO FERNANDES QUEIROZ**, e como **Réus: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA - JORNAL FOLHA DO ESTAD e RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 2.ª VT, Dr. Edeemar Borchardt Ribeiro, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula. Cuiabá, 19/12/2016. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., capítulo 2.4.3, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, do Provimento 27/04 - CM, e da Lei Estadual n.º 7.603/2001, akgh/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVT25970 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 54.0001.148722.01.00044.0001.DANIELLE.ZI  
PROTOCOLADO SOB O NR. 172968 EM 06/12/2016  
REGISTRADO SOB O NR. AV20  
NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R  
DOU FE. CUIABÁ (MT) 19/12/2016  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CODIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-21-6.427. Protocolo n.º 174.598 de 14/03/2017.** Faz-se esta averbação para constar que: conforme Ofício sem número expedido em 03/02/2017, pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região/MT - 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, referente ao Processo n.º 0001397-27.2014.5.23.0006, em que comparece como **Autor: IVAN BENEDITO DE AMORIM**, e Réu: **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, por ordem do MM Juiz do Trabalho da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Dr. Aguilmar Martins Peixoto, e assinado eletronicamente por, Maria Divina Lopes Pereira Cândido, fica **DESCONSTITUÍDA A PENHORA** constante na **AV-16** objeto desta matrícula. Cuiabá, 16/03/2017. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **dmpo/fma.**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AXF290224 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 148.0001.173961.01.00087.0001.PATRICIA.ZI  
PROTOCOLADO SOB O NR. 174598 EM 14/03/2017  
AVERBADO SOB O NR. AV21  
NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2R  
DOU FE. CUIABÁ (MT) 16/03/2017  
FRANCIELYTE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CODIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-22-6.427. Protocolo n.º 183.712 de 23/07/2018.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201807.1910.00556924-IA-330 de 19/07/2018, referente ao Processo n.º 00002421720135230008 do Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - 8E Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 03/08/2018. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das



| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de Ordem  | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Frente) |
|---|------------|--------------|------------|----------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6.427</b> | <b>258</b> | <b>04F</b>           |

Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. fmcm/apcb

**SELO DE CONTROLE DIGITAL: BDE71995 - GRATUITO**  
 CÓDIGO DO ATO: 148.000.010726.01.00006.0001.PATRICIS.2)  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 183712 EM 23/07/2018  
 AVERBADO SOB O NR. AV22  
 NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2º  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 03/08/2018  
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-23-6.427. Protocolo n.º 183.896 de 31/07/2018.** Em cumprimento ao Mandado expedido em 16/02/2018 e Auto de Penhora e Avaliação de 14/03/2018, expedidos pelo 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional da 23ª Região, referente ao **Processo nº 0000131-03.2017.5.23.0005**, em que comparece como Autor: **BARBARA APARECIDA NUNES DE SA** e como Réu: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA, RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, CORREA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME, COMUNICAÇÃO E GRAFICA CORREA LTDA - ME**, por ordem da MM.ª Juíza, Dr.ª Eleonora Alves Lacerda, **fica determinada a PENHORA do imóvel desta matrícula.** Cuiabá, 03/08/2018. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. tsv/apcb

**SELO DE CONTROLE DIGITAL: BDE71994 - GRATUITO**  
 CÓDIGO DO ATO: 148.000.010726.01.00044.0001.PATRICIS.2)  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 185096 EM 31/07/2018  
 AVERBADO SOB O NR. AV22  
 NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2º  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 03/08/2018  
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-24-6.427. Protocolo n.º 185.097 de 18/09/2018.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201807.2412.00561206-IA-260 de 24/07/2018, referente ao Processo n.º 00008105120135230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá MT - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS da: RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73.** Cuiabá, 19/09/2018. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. tsv/ma.

**SELO DE CONTROLE DIGITAL: BDS05317 - GRATUITO**  
 CÓDIGO DO ATO: 148.000.013094.01.00006.0002.PATRICIS.1)  
 PROTOCOLADO SOB O NR. 185097 EM 18/09/2018  
 AVERBADO SOB O NR. AV24  
 NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2º  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 19/09/2018  
 FRANCIEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-25-6.427. Protocolo n.º 185.948 de 29/10/2018.** Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201808.0811.00572660-IA-920 de 08/08/2018, referente ao Processo n.º 00008473220145230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 30/10/2018. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. fmcm/apcb

continua no verso

| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Verso) |
|---|------------|----------------|------------|---------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6.427</b>   | <b>258</b> | <b>04V</b>          |

|   |  |
|---|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BEE55364 - GRATUITO<br/>CODIGO DO ATO: 148.0002.316955.01.00086.0003.CAROLFRA.1)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR. 185948 EM 29/10/2018<br/>AVERBADO SOB O NR. AV25<br/>NA MATRICULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2<br/>DOU FE. CUIABÁ (MT) 30/10/2018<br/>ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|---|--|

**AV-26-6.427. Protocolo n.º 187.974 de 08/02/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201902.0611.00610707-IA-840 de 06/02/2019, referente ao Processo n.º 00001398020175230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 15/02/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **fmc/dsc**

|   |  |
|---|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BFN67030 - GRATUITO<br/>CODIGO DO ATO: 148.0002.316955.01.00086.0002.CAROLFRA.1)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR. 187774 EM 08/02/2019<br/>AVERBADO SOB O NR. AV26<br/>NA MATRICULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2<br/>DOU FE. CUIABÁ (MT) 15/02/2019<br/>BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|---|--|

**AV-27-6.427. Protocolo n.º 188.960 de 19/03/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201903.1513.00742983-IA-260 de 15/03/2019, referente ao Processo n.º 00011762120125230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 15/04/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tsv/apcb**

|   |  |
|---|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BGA63361 - GRATUITO<br/>CODIGO DO ATO: 148.0002.316955.01.00086.0007.CAROLFRA.1)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR. 190316 EM 19/03/2019<br/>AVERBADO SOB O NR. AV27<br/>NA MATRICULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2<br/>DOU FE. CUIABÁ (MT) 15/04/2019<br/>ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|---|--|

**AV-28-6.427. Protocolo n.º 190.073 de 13/05/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201905.0911.00797455-IA-660 de 09/05/2019, referente ao Processo n.º 00011663520165230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 17/05/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **fmc/dam**

|  |  |
|--|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BGH56796 - GRATUITO<br/>CODIGO DO ATO: 148.0002.316955.01.00086.0001.CAROLFRA.1)<br/>PROTOCOLADO SOB O NR. 190673 EM 13/05/2019<br/>AVERBADO SOB O NR. AV28<br/>NA MATRICULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2<br/>DOU FE. CUIABÁ (MT) 17/05/2019</p> | <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL<br/>CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>PODER JUDICIÁRIO DO<br/>ESTADO DE MATO GROSSO<br/>ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|--|--|



| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº    | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Frente) |
|---|-------------|----------------|------------|----------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2- R</b> | <b>6.427</b>   | <b>258</b> | <b>05F</b>           |

**AV-29-6.427. Protocolo nº 190.764 de 11/06/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.1013.00833498-IA-071 de 10/06/2019, referente ao Processo n.º 00002427820175230007 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 17/06/2019. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **aas/dsc**

|   |  |
|---|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BGS5B117 - GRATUITO<br/>         CÓDIGO DO ATO: 140.001.398979.01.00086.0002.CAROLFRA.1)<br/>         PROTOCOLADO SOB O NR. 190764 EM 11/06/2019<br/>         AVERBADO SOB O NR. AV29<br/>         NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2<br/>         DOU FE', CUIABÁ (MT) 17/06/2019<br/>         DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p> | <p><b>SELO DE CONTROLE DIGITAL</b><br/>         CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>         PODER JUDICIÁRIO DO<br/>         ESTADO DE MATO GROSSO<br/>         ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>         CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|---|--|

**AV-30-6.427. Protocolo nº 190.996 de 21/06/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.1411.00839065-IA-550 de 14/06/2019, referente ao Processo n.º 00138200900123006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá/MT - 1E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 27/06/2019. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tar/dsc**

|   |  |
|---|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: EME22174 - GRATUITO<br/>         CÓDIGO DO ATO: 140.001.492276.01.00086.0001.CAROLFRA.1)<br/>         PROTOCOLADO SOB O NR. 190996 EM 21/06/2019<br/>         AVERBADO SOB O NR. AV30<br/>         NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2<br/>         DOU FE', CUIABÁ (MT) 27/06/2019<br/>         DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p> | <p><b>SELO DE CONTROLE DIGITAL</b><br/>         CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>         PODER JUDICIÁRIO DO<br/>         ESTADO DE MATO GROSSO<br/>         ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>         CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|---|--|

**AV-31-6.427. Protocolo nº 191.015 de 21/06/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.1814.00842289-IA-010 de 18/06/2019, referente ao Processo n.º 00013677820175230007 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá/MT - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 27/06/2019. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tar/dsc**

|   |  |
|---|--|
| <p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: EME22176 - GRATUITO<br/>         CÓDIGO DO ATO: 140.001.492189.01.00086.0902.CAROLFRA.1)<br/>         PROTOCOLADO SOB O NR. 191015 EM 21/06/2019<br/>         AVERBADO SOB O NR. AV31<br/>         NA MATRÍCULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2<br/>         DOU FE', CUIABÁ (MT) 27/06/2019<br/>         DEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA</p> | <p><b>SELO DE CONTROLE DIGITAL</b><br/>         CONSULTE: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a><br/>         PODER JUDICIÁRIO DO<br/>         ESTADO DE MATO GROSSO<br/>         ATO DE NOTAS E DE REGISTRO<br/>         CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p> |
|---|--|

**AV-32-6.427. Protocolo nº 191.071 de 25/06/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Verso) |
|---|------------|----------------|------------|---------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6.427</b>   | <b>258</b> | <b>05V</b>          |

CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.2411.00845681-IA-620 de 24/06/2019, referente ao Processo n.º 00006913320175230008 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá MT - 8E Vara do Trabalho, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 03/07/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tsv/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BHE23028 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 190.1001.002994.01.00084.0001.CAROLFRA.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 191071 EM 25/06/2019  
AVERBADO SOB O NR. AV32  
NA MATRICULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 20  
DOU FE. CUIABA (MT) 03/07/2019  
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-33-6.427. Protocolo nº 191.076 de 25/06/2019. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201906.2414.00846180-IA-460 de 24/06/2019, referente ao Processo n.º 00002424720185230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá MT - 6E Vara do Trabalho, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 03/07/2019.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tsv/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BHE23030 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 190.1001.003001.01.00086.0001.CAROLFRA.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 191076 EM 25/06/2019  
AVERBADO SOB O NR. AV33  
NA MATRICULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 20  
DOU FE. CUIABA (MT) 03/07/2019  
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-34-6.427. Protocolo nº 197.572 de 07/05/2020. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202005.0513.011.36668-IA-051 de 05/05/2020, referente ao Processo n.º 00708003419995020058 do Tribunal Superior do Trabalho - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução - São Paulo/SP, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RADIO CIDADE DE CUIABA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 19/05/2020. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **rccam/dsc**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BKK73260 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 190.1001.001454.01.00086.0002.CAROLFRA.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 197572 EM 07/05/2020  
AVERBADO SOB O NR. AV34  
NA MATRICULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 20  
DOU FE. CUIABA (MT) 19/05/2020  
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-35-6.427. Protocolo nº 199.000 de 22/07/2020. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202007.2120.01101917-IA-530 de 21/07/2020, referente ao Processo n.º 00004433620185230007 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 7E Vara

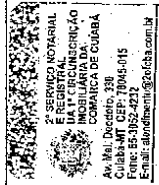
Visualizável em www.trasadores.org.br

ONR



| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Frente) |
|---|------------|----------------|------------|----------------------|
| <b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6.427</b>   | <b>258</b> | <b>06F</b>           |

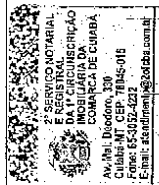
do Trabalho de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 27/07/2020.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tytk/psnn**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BKK90166 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 149.001.482983.01.00086.0002.RAFAELA.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 199000 EM 22/07/2020  
AVERBADO SOB O NR. AV35  
NA MATRICULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2º  
DOU FE'. CUIABA (MT) 27/07/2020  
BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 088

**AV-36-6.427. Protocolo nº 199.573 de 20/08/2020. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 202008.1912.01280068-IA-050 de 19/08/2020, referente ao Processo nº 00004494620185230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 24/08/2020.  
**Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **acao/apcb**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BKK98489 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 149.001.492524.01.00086.0001.RAFAELA.1)  
PROTOCOLADO SOB O NR. 199573 EM 20/08/2020  
AVERBADO SOB O NR. AV36  
NA MATRICULA NR. 6427 DO LIVRO NR. 2º  
DOU FE'. CUIABA (MT) 24/08/2020  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

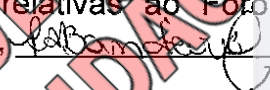
**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059


**AV-37-6.427. Protocolo nº 205.640 de 08/06/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 202105.0311.01608669-IA-960 de 03/05/2021, referente ao Processo nº 00336009820075230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 16/06/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **rccam/pab. Selo Digital: BOZ48835. EU,** Lauro Dias de Souza, Registrador Substituto, conferi e subscrevi.

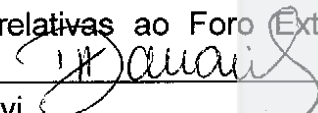
**AV-38-6.427. Protocolo nº 207.052 de 29/07/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 202106.0315.01659747-IA-340 de 03/06/2021, referente ao Processo nº 00708003419995020058 da TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 18/08/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial,

| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Verso) |
|---|------------|----------------|------------|---------------------|
| <b>REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6427</b>    | <b>258</b> | <b>6-V</b>          |

C.N.G.C.E., artigo 175. **wscf/fma. Selo Digital:** BPR 81598. Eu,  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-39-6.427. Protocolo nº 208.317 de 08/09/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202107.2709.01737603-IA-270** de 27/07/2021, referente ao **Processo n.º 00345000920005020068** do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> SP -> Tribunal Regional do Trabalho da 2A Região São Paulo/SP -> Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 20/09/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **eama/pab. Selo Digital:** BQK14278. Eu,  Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.


**AV-40-6.427. Protocolo nº 209.356 de 11/10/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202109.1318.01815020-IA-740 de 13/09/2021, referente ao Processo n.º 00007922520165230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 25/10/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **rccam/apcb. Selo Digital:** BQK 37051. Eu,  Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.


**AV-41-6.427. Protocolo nº 209.355 de 11/10/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - **Protocolo n.º 202109.1313.01813961-IA-690** de 13/09/2021, referente ao **Processo n.º 00002427820175230007** do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT 23 - 7E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 27/10/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **eama/tfa. Selo Digital:** BQX 90677. Eu,  Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

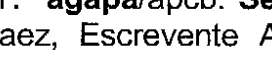
**AV-42-6.427. Protocolo nº 210.362 de 17/11/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202111.1210.01903715-IA-520 de 12/11/2021, referente ao Processo n.º 00012604420115230008 da 8E Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região de Cuiabá/MT, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.169.698/0001-73. Cuiabá, 23/11/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **rccam/pab. Selo Digital:** BQY06318. Eu,  Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

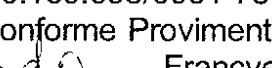


| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Frente) |
|---|------------|----------------|------------|----------------------|
| <b>REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6427</b>    | <b>258</b> | <b>7-F</b>           |

**AV-43-6.427. Protocolo nº 210.363 de 17/11/2021. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202111.0416.01892842-IA-680 de 04/11/2021, referente ao Processo n.º 00022537120125230002 da 2E Vara do Trabalho de Cuiabá - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região de Cuiabá/MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.169.698/0001-73. Cuiabá, 23/11/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C. E., artigo 175. **rccam/pab. Selo Digital:** BQY06323. Eu,  Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

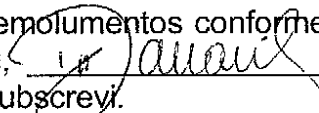
**AV-44-6.427. Protocolo n.º 216.171 de 12/07/2022. Conforme a Sentença de 07/06/2022 e Despacho de 08/07/2022, extraídos do processo n.º 0000998-78-2012.5.23.0002, expedidos pelo PJE - Processo Judicial Eletrônico - 23ª Região da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Execução, Poder Judiciário desta Capital, em que comparecem como Reclamante: **LUIZ HUGO FERNANDES QUEIROZ** e como Reclamado: **SB GRAFICA E EDITORA LTDA E OUTROS (2)**, devidamente autorizado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Edeimar Borchardt Ribeiro, foi determinado a baixa da penhora constante na AV-20 do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 21/07/2022. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **mapsj/psnn. Selo Digital:** BTJ 63125. Eu,  Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.**


**AV-45-6.427. Protocolo nº 220.917 de 19/12/2022. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202212.1510.02491963-IA-230 de 15/12/2022, referente ao Processo n.º 00007923320135230001 do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT - Cuiabá -> MT - 1E Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.169.698/0001-73. Cuiabá, 17/01/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **agapa/apcb. Selo Digital:** BVY 69285. Eu,  Ana Paula da Costa Baez, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.


**AV-46-6.427. Protocolo nº 221.346 de 04/01/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202212.0110.02471788-IA-160 de 01/12/2022, referente ao Processo n.º 00013046220175230005 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 5E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 30/01/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **asc./fma. Selo Digital:** BVY 78391. Eu,  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

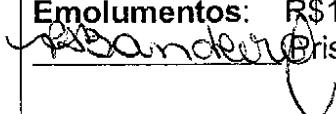
**AV-47-6.427. Protocolo nº 223.230 de 22/03/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº   | Nº de<br>Ordem | Folha Nº   | Ficha Nº<br>(Verso) |
|---|------------|----------------|------------|---------------------|
| <b>REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral</b>   | <b>2-R</b> | <b>6427</b>    | <b>258</b> | <b>7-V</b>          |

CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202303.2210.02616847-IA-051 de 22/03/2023, referente ao Processo n.º 00002136620195230004 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 4E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 03/04/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **sor/damr. Selo Digital:** BWN 36796. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-48-6.427. Protocolo n.º 224.154 de 28/04/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202304.2810.02677977-MA-280 de 28/04/2023, referente ao Processo n.º 00002421720135230008 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MT 0 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO - MT - CUIABA - MT - 8E VARA DO TRABALHO DE CUIABA, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao **Protocolo n.º 201807.1910.00556924-IA-330, constante na AV-22 desta matrícula, em nome de: RÁDIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF sob nº 00.169.698/0001-73. Cuiabá, 08/05/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **cro/damr. Selo Digital:** BWY 56456. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

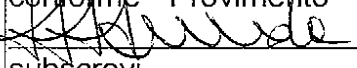
**AV-49-6.427. Protocolo n.º 225.254 de 05/06/2023.** Em cumprimento ao Despacho/Ofício, datado de 17/04/2023, extraído do processo n.º ATOrd 0000177-40.2013.5.23.0002, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, recebido via Malote Digital, com código de rastreabilidade: 523202321418222 de 17/04/2023, em que comparecem como **Reclamante: ARARI FELIX TEIXEIRA** e como **Reclamado: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Edemar Borchardt Ribeiro, **faz-se esta averbação para constar a BAIXA da penhora averbada sob nº 9, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 14/06/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **agmlc/sor/damr. Selo Digital:** BXR 40404. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.


**AV-50-6.427. Protocolo n.º 225.500 de 16/06/2023.** Conforme Despacho/Ofício, datado de 18/04/2023, extraído do processo n.º 0000076-88.2013.5.23.0006, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região da 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, Poder Judiciário desta Capital, recebido via Malote digital, código de rastreabilidade: 523202321576097 de 16/05/2023, em que comparecem como **Reclamante: GENILDO SOUZA DA SILVEIRA**, e como **Reclamado: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA E OUTROS**, por ordem do MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Juliano Pedro Girardello, **foi determinado a BAIXA da penhora averbada sob nº 10 do imóvel, objeto desta matrícula.** Consta no despacho que o mesmo valerá como ofício. Cuiabá, 16/06/2023. **Emolumentos:** R\$17,50; **FCRCPN:** R\$7,50. **agmlc/pab. Selo Digital:** BXR43095. Eu, , Briscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

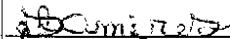
**AV-51-6.427. Protocolo n.º 225.960 de 30/06/2023.** Conforme Despacho/Ofício, datado de 15/06/2023, expedido pela 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá - Poder Judiciário - Justiça do Trabalho - 23ª Região, referente ao ATSum 0000131-03.2017.5.23.0005, assinado eletronicamente, pelo Dr. Luís Fernando Galvagni, MM Juiz do Trabalho Substituto, recebido via Malote Digital, código



| SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL<br>da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT | Livro Nº | Nº de<br>Ordem | Folha Nº | Ficha Nº<br>(Frente) |
|---|----------|----------------|----------|----------------------|
| <b>REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral</b>   | 2-R      | 6427           | 258      | 8-F                  |

de rastreabilidade: 523202321820367 de 28/06/2023, no qual comparece como **RECLAMANTE: BARBARA APARECIDA NUNES DE SA**, e como **RECLAMADO: SB GRÁFICA E EDITORA LTDA E OUTROS (6)**, no qual solicita a **BAIXA DA AVERBAÇÃO DE PENHORA AV-23** objeto desta matrícula. Cuiabá, 03/07/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **agmlc/fma. Selo Digital:** BXR 52767. Eu,  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-52-6.427. Protocolo nº 225.971 de 28/07/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 202306.3011.02786190-TA-220 de 30/06/2023, referente ao Processo nº 00012604420115230008 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 8E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo nº 202111.1210.01903715-IA-520, constante na **AV-42** desta matrícula, em nome de: **RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF: 00.169.698/001-73. Cuiabá, 20/07/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **jpn/fma. Selo Digital:** BXR 65246. Eu,  Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-53-6.427. Protocolo nº 228.803 de 25/09/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo nº 202308.2407.02887759-IA-210 de 24/08/2023, referente ao Processo nº 00014432620175230001 do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá - MT - 1E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: RADIO CIDADE DE CUIABÁ LTDA**, CNPJ/MF: 00.169.698/001-73. Cuiabá, 24/10/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE/MT. **wscs/sor. Selo Digital:** BYR 67346. Eu,  Stefany Oliveira Ramires, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

PARA FIM DE SER CONSIDERADO  
 NÃO VALER COMO CERTIDÃO Nº 22518  
 VALOR R\$ 22,18